



CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº. 020/2023

SÚMULA: DENOMINA A FARMÁCIA MUNICIPAL DE ASSAÍ.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE:

LEI

Art. 1º. A Farmácia Municipal de Assaí passa a denominar-se “**Farmácia Municipal Inuyama**”.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 20 de Abril de 2023.

Sandra Maria de Souza
Vereadora

APOIOS:



CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ

ESTADO DO PARANÁ

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores:

O presente Projeto de Lei visa denominar a Farmácia Municipal de Assaí.

O Dr. Waldemar Takeshi Inuyama, nascido em 07/09/1947 e falecido em 15/08/2022, se formou Farmacêutico na Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG) e teve grande destaque na área de saúde em nosso município.

Junto de sua esposa, a Dra. Carmen Yasue Inuyama, nascida em 15/02/1957 e falecida em 18/04/2021, biomédica formada na Universidade Estadual de Londrina, fundaram o Laboratório São Francisco em nossa cidade, nos idos de 1975.

Também estiveram à frente do Laboratório Municipal, trabalhando para a Prefeitura Municipal durante muitos anos, sendo o Dr. Waldemar desde 1975 e a Dra. Carmen desde 1982.

Em 2009 passaram a prestar serviços junto à Farmácia Municipal de Assaí, sempre com grande competência e humanidade, atendendo a todos os que precisavam dos serviços da farmácia municipal com grande carinho e atenção, até o ano de 2019.

Além da grande contribuição na área de saúde do município, Dr. Waldemar e Dra. Carmen também tiveram importante papel na sociedade de Assaí, se dedicando a muitos projetos sociais através da participação ativa no Rotary Club de Assaí e na SAMA, associações onde Dr. Wademar foi também Presidente.

Na área religiosa também foram ministros da Igreja Católica na Paróquia São José, onde também puderam praticar os ensinamentos cristãos, sempre ajudando o próximo.

Para que os homenageados, Dr. Waldemar Takeshi Inuyama e Dra. Carmen Yasue Inuyama, possa merecer uma atenção especial dos Poderes Legislativo e Executivo local, apresentamos sua biografia para reforçar a presente reivindicação.

É o motivo da presente proposição, acreditando no seu acolhimento como ora objetivado.



CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ

ESTADO DO PARANÁ

Sala das Sessões em 20 de Abril de 2023.

Sandra Maria de Souza
Vereadora